Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2014

Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo, Legislativo e Facibel, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 1998

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PAULO VALDIR GROHS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - **ACOLHE** o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como APROVA, as contas do Poder Executivo Municipal de Francisco Beltrão, referente ao exercício financeiro de 1998; APROVA, com ressalvas as contas do Legislativo Municipal de Francisco Beltrão, relativas ao exercício de 1998; APROVA as contas prestadas pela Fundação Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão – FACIBEL, relativas ao exercício de 1998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 19 de agosto de 2014.

PAULO VALDIR GROHS
PRESIDENTE

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro - Fone/Fax (46) 3524-3953
85601-610 - Francisco Beltrão - PR - E-mail: camara@cmfb.pr.gov.br